



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO n.º 08 de 25 de janeiro de 2017.

Extingue o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER) e Institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) no âmbito da Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial (CREE).

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje,

CONSIDERANDO o poder regulamentador garantido pela autonomia administrativa prevista no art. 148 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que há, no âmbito deste Tribunal, a Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial, criada pela Lei n.º 7.195, de 18/08/2008;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 235 do Conselho Nacional de Justiça, de 13/07/2016, da Resolução n.º 002/2015-GP deste Tribunal de Justiça, de 11/02/2015, e da Portaria n.º 4.063/2016-GP, de 30/08/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da atividade jurisdicional;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ginheiro' and 'A']



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONSIDERANDO decisão da Comissão de Organização Judiciária, Regimentos, Assuntos Administrativos e Legislativos, nos autos do PAPRO n.º 2016/04481,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER), e instituído o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), no âmbito da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais (CREE), criado pela Lei Estadual n.º 7.195, de 18/08/2008, vinculado ao Gabinete da Presidência, para atender ao disposto na Resolução n.º 235/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º As atribuições do NUGEP estão estabelecidas na Resolução n.º 235 do CNJ e seus anexos, sem prejuízos de outras que lhe sejam fixadas pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Para as atividades desenvolvidas no NUGEP deverão ser utilizados os servidores e a estrutura administrativa do extinto NURER.

Art. 4º As atividades do NUGEP serão supervisionadas por uma Comissão gestora composta pelos seguintes membros:

I – Desembargador Presidente do TJ/PA que poderá delegar os trabalhos da Comissão Gestora;

II – Desembargador integrante da Seção de Direito Público;

III – Desembargador integrante da Seção de Direito Privado;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

IV – Desembargador integrante da Seção de Direito Penal.

Art. 5º Prestarão apoio à Comissão:

I – Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador);

II – Dois servidores integrantes da equipe técnica do NUGEP.

Art. 6º O Presidente da Comissão interagirá com outras autoridades e unidades deste Tribunal ou instituições acerca dos assuntos referentes às atribuições do NUGEP.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJ/PA.

Art. 8º Ficam convalidados todos os atos derivados da Portaria n.º 4.063/2016-GP.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Desembargador “Oswaldo Pojucan Tavares”, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Presidente

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Vice-Presidente

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora da Região Metropolitana de Belém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO
Corregedora das Comarcas do Interior

Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Leonardo de Noronha Tavares
Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Ronaldo Marques Valle
Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Maria Edwiges de Miranda Lobato
Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Roberto Gonçalves de Moura
Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

[Handwritten signature]
Desembargadora MARIA FLORENA DE ALMEIDA BUARQUE

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

[Handwritten signature]
Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

[Handwritten signature]
Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

[Handwritten signature]
Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA

